

**ERRATA - EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE 2018**

ONDE LÊ-SE

3.2. Para evitar ônus desnecessário, antes de recolher o valor da inscrição, o candidato deverá orientar-se no sentido de somente inscrever-se após tomar conhecimento e certificar-se que preencherá todos os requisitos exigidos até a data da matrícula. Não haverá, em qualquer hipótese, devolução do valor pago pelo candidato, exceto no caso de cancelamento desse processo seletivo

3.3. A inscrição deverá ser efetuada entre os dias 30 de janeiro e 15 de fevereiro de 2018, primeiramente, através do pagamento da taxa de inscrição (conforme item 3.4) e então envio de formulário de inscrição online, disponível link no site do HECI. OBS: é obrigatório ter conta gmail para preenchimento do formulário devido documentos obrigatórios a serem anexados no currículo.

3.6. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no formulário de inscrição bem como o pagamento da taxa, respeitando o prazo indicado no item 3.3, eximindo-se o HECI de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto dos dados pessoais e arquivos do currículo.

3.9. O requerimento de Inscrição e o valor pago referente à taxa de inscrição são pessoais e intransferíveis. Em nenhuma hipótese serão aceitas transferência de inscrições entre pessoas ou alteração de locais de realização das provas.

LEIA-SE

3.2. Para evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de somente inscrever-se após tomar conhecimento e certificar-se que preencherá todos os requisitos exigidos até a data da matrícula.

3.3. A inscrição deverá ser efetuada entre os dias 30 de janeiro e 15 de fevereiro de 2018, através do preenchimento de formulário de inscrição online, disponível link no site do HECI. OBS: é obrigatório ter conta gmail para preenchimento do formulário devido documentos obrigatórios a serem anexados no currículo.

3.6. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no formulário de inscrição, respeitando o prazo indicado no item 3.3, eximindo-se o HECI de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto dos dados pessoais e arquivos do currículo.

3.9. O requerimento de Inscrição é pessoal e intransferível. Em nenhuma hipótese serão aceitas transferência de inscrições entre pessoas ou alteração de locais de realização das provas.

Os itens **3.4, 3.5 e 3.11** devem ser desconsiderados.

O candidato que já tiver feito pagamento deve se direcionar ao Centro de Estudos para ressarcimento.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 07 de fevereiro 2018.

Dra. Sabina B. Aleixo

Coordenadora da COREME – HECI